

ACADEMIA DE LETRAS DE CAMPINA GRANDE. EDITAL DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 00020/2019. Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio...

ESTADO DA PARAÍBA. PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOCHÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019. Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio...

ESTADO DA PARAÍBA. PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MONTEIRO. ADESAO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0.6.035/2018-PM. EXTRATO DO CONTRATO...

ESTADO DA PARAÍBA. PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MONTEIRO. ADESAO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.6.035/2018 - PM. TERMO DE RATIFICAÇÃO EDUJUDICADA...

ESTADO DA PARAÍBA. PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MONTEIRO. ADESAO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0.6.035/2018-PM. EXTRATO DO CONTRATO...

ESTADO DA PARAÍBA. PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MONTEIRO. ADESAO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0.6.035/2018 - PM. TERMO DE RATIFICAÇÃO EDUJUDICADA...

ESTADO DA PARAÍBA. PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MONTEIRO. ADESAO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0.6.035/2018 - PM. TERMO DE RATIFICAÇÃO EDUJUDICADA...

ESTADO DA PARAÍBA. PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MONTEIRO. ADESAO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0.6.035/2018 - PM. TERMO DE RATIFICAÇÃO EDUJUDICADA...

FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DAS CLASSES, ADEQUANDO À LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar em R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais) os vencimentos dos servidores públicos, ocupante dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias, objetivando atender aos dispositivos legais contidos no inciso I, do § 1º do art. 9-A, da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, incluído pela Lei Federal nº 13.708, de 14/08/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos à 01/01/2019.

Art. 4º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de março de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:2635F0E2

GABINETE
DECRETO Nº 2.048, DE 21 DE MARÇO DE 2019

INSTITUI A COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica, e, neste caso específico, pela Lei Municipal nº 1.862/2019, faz uso do presente para instituir a Comissão de Regularização Urbanística e Fundiária, bem como nomear seus membros.

Essa importante comissão é essencial para o processo de regularização fundiária no Município, portanto, nesse esteio

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão de Regularização Urbanística e Fundiária**, conforme disciplina o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.862/2019.

Art. 2º A **Comissão de Regularização Urbanística e Fundiária**, conforme disposto no Art. 4º, §4º da Lei Municipal nº 1.862/2019, terá os seguintes membros.

a)	Procuradoria Geral do Município	Filipe Almeida Gomes
b)	Secretaria de Finanças	Italo Marques Costa
c)	Secretaria de Meio Ambiente	Marcelo da Silva Camilo
d)	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	Aline Cristina de A. Florentino Silva
e)	Secretaria de Infraestrutura	Wendel Amaro Fernandes
	Secretaria de Infraestrutura	João Paulo Vieira da Silva
f)	Departamento de Habitação	Ranierison Vieira de Sousa
g)	Poder Legislativo	Gilberto Ismael de Lacerda
	Poder Legislativo	Josevaldo Vieira Feltosa

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Pombal, 21 de Março de 2019

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:B43D964A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE
PREÇOS Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, através do seu Presidente, tornar público para todos os interessados que a sessão pública marcada para às 08:30 horas do dia 03 de Abril de 2019, no endereço: Av. Presidente João Pessoa, Nº S/N (Comissão de Licitação), Bairro: Centro, CEP: 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, da Tomada de Preços nº 004/2019 para a Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de engenharia na reforma e ampliação da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas de custo, será adiada para às **08h:30mn (oito horas e trinta minutos)** do dia **17 de abril de 2019**, e em virtude de ajustes no Edital e na Planilha Orçamentaria. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes> ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 21 de Março de 2019

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:23EB0E8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, através do seu Presidente, tornar público para todos os interessados que a sessão pública marcada para às 08:30 horas do dia 04 de Abril de 2019, no endereço: Av. Presidente João Pessoa, Nº S/N (Comissão de Licitação), Bairro: Centro, CEP: 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, da Tomada de Preços nº 005/2019 para a Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de engenharia na construção de pavimentos em paralelepípedos na Rua Manoel Francelino de Sousa e na Rua Cícero Marrocos do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas de custo, será adiada para às **08h:30mn (oito horas e trinta minutos)** do dia **16 de abril de 2019**, e em virtude de ajustes no Edital e na Planilha Orçamentaria. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes> ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 21 de Março de 2019

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:A032090B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE
PREÇOS Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, através do seu Presidente, tornar público para todos os interessados que a sessão pública marcada para às 08:30 horas do dia 05 de Abril de 2019, no endereço: Av. Presidente João Pessoa, Nº S/N (Comissão de Licitação), Bairro: Centro, CEP: 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, da Tomada de Preços nº 006/2019 para a Contratação de